



**Conselho Municipal dos Direitos da
Pessoa Idosa – COMDIPI de Serra Negra**
Criado pela Lei Municipal nº 2.816 de 16/12/2003
Reestruturado pela Lei Municipal nº 3.955 de 17/08/2016

ATA da 06ª Reunião do COMDIPI de SERRA NEGRA – Gestão 2025-2027

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis (04/05/2026), às quatorze horas, reuniram-se, de forma híbrida — presencialmente na Secretaria de Assistência Social e virtualmente por meio da plataforma Google Meet — para a reunião extraordinária deste Conselho, os seguintes participantes:

Representantes do Governo Municipal: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Suplente – Daniele Brandini Pachioni Siloto; Fundo Social de Solidariedade: Titular – Raylaine Hora dos Santos.

Representantes da Sociedade Civil: Entidades Sociais – OSC Lar dos Velhinhos São Francisco de Assis: 1ª Titular – Maria Aparecida Dallari Guirelli, 2ª Titular – Marisa Goldnadel Monteiro Penteadado; Clube de Serviços e/ou Projetos Sociais – Lions Clube de Serra Negra: Suplente – Margarida Gerosa de Barros Manetti; Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Titular – Andréia Aparecida Catezani Braga.

Justificaram ausência as conselheiras: Viviane Baldini Catezani, Elisângela Ap. Perli Pinto de Lima, Leila Wistefelt Albergaria Paro, Maria Aparecida de Souza e Joventina Steil Ferreira.

A Presidente, Sra. Raylaine Hora dos Santos, abriu a plenária cumprimentando a todos e agradecendo a presença. Informou que, conforme acordado na reunião anterior, o encontro teria como objetivo a apresentação de ideias sobre a conscientização das famílias quanto à responsabilidade pelos cuidados com os idosos. Em seguida abriu espaço para discussão entre os presentes.

A Conselheira Sra. Andréia Aparecida Catezani Braga informou ter trazido sugestões para serem trabalhadas inicialmente em uma escola, como um projeto piloto, que poderia ser denominado “Plantando Sementes do Respeito”, com o objetivo de estimular nas crianças um olhar mais carinhoso e respeitoso em relação aos idosos. Apresentou como propostas: a realização de entrevistas com avós ou outros idosos do convívio familiar; a elaboração de árvore genealógica, destacando a importância dos antecedentes familiares; o resgate de brincadeiras da época dos avós; o compartilhamento de receitas tradicionais preparadas por eles; a criação de uma caixa de memórias; e a confecção de um mural de gratidão. Tópicos esses que foram conversados e detalhados entre os conselheiros.

A presidente agradeceu as sugestões apresentadas pela conselheira Andréia e disse que essa é uma das vertentes que esse conselho pretende trabalhar. Disse que temos também o objetivo de atingir os adultos que são responsáveis pelos idosos, para que sejam mais presentes e participativos em suas vidas, pois percebe que muitos não tem o devido acompanhamento familiar.

Nesse momento, a Conselheira Sra. Maria Aparecida Dallari Guirelli informou que não esteve presente na reunião anterior e que gostaria de compreender melhor a proposta em discussão. Relatou que, com base em sua experiência no Lar dos Velhinhos, observa que a maioria das famílias que institucionalizam seus idosos o faz por não possuir condições de prestar os cuidados necessários em seus lares, sobretudo em razão das demandas de trabalho. Acrescentou ainda que há muitos idosos que vieram



**Conselho Municipal dos Direitos da
Pessoa Idosa – COMDIPI de Serra Negra**
Criado pela Lei Municipal nº 2.816 de 16/12/2003
Reestruturado pela Lei Municipal nº 3.955 de 17/08/2016

residir no município sozinhos, sem familiares que possam acompanhá-los, especialmente no que se refere às suas necessidades de saúde, dificultando assim o acompanhamento necessário.

A Conselheira e Secretária da Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. Daniele Brandini Pachioni Siloto, disse que, quando surgiu a ideia da conscientização em relação aos idosos, pensou nas escolas, pois muitas crianças veem os idosos da própria família sendo deixados de lado, sem valorização de sua história e trajetória. Isso acaba criando um ciclo: as crianças se tornarão adultas e essas atitudes tendem a se repetir. Por isso, a conscientização sobre os “Bons Tratos” para com os idosos deve começar pela base familiar, já que esses valores vêm se perdendo ao longo do tempo.

Nesse instante, houve um breve debate entre os conselheiros, visando à troca de informações e ideias que possam ser implantadas por este Conselho, como rodas de conversa com os familiares dos idosos inseridos nos projetos municipais, criação de histórias em quadrinhos abordando o tema em questão, entre outras ações.

Retomando a palavra, a Presidente, Sra. Raylaine, disse que, resumidamente, as propostas seguirão três vertentes: Primeiro: elaboração de material para ser divulgado pela imprensa sobre os bons tratos aos idosos; Segundo: o desenvolvimento de trabalhos com as crianças nas escolas; Terceiro: realização de rodas de conversa com as famílias.

Ao término da reunião, ficou acordado que cada participante analisaria as propostas apresentadas e traria suas considerações e eventuais sugestões adicionais na próxima reunião, dando continuidade ao tema abordado.

Nada mais havendo a tratar, eu, Elisabete Cordeiro, secretária executiva deste Conselho, lavrei a presente ata, que será assinada pela Presidente e pela Secretária do COMDIPI.

Serra Negra, 04 de maio de 2026.

Raylaine Hora dos Santos
Presidente do COMDIPI

Marisa Goldnadel M. Penteado
Secretária do COMDIPI